



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ/MF: 07.000.268/0001-72  
Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações  
www.acailandia.ma.gov.br  
GABINETE DO PREFEITO

## **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2017**

### **1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Açailândia no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público - Edital nº 001, de 26 de julho de 2017, conforme Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município em 08 janeiro de 2018, relacionados no **anexo II** e **anexo III**, para comparecerem à sede da **Prefeitura Municipal de Açailândia**, localizada na **Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações**, nos dias úteis de **15 a 24 de janeiro de 2018, das 08:00h às 12:00h**, para a entrega de **cópias autenticadas dos documentos** descritos no **anexo I**, juntamente com os originais e respectivos códigos de validação das seguintes certidões: **Certidão de Quitação Eleitoral** (site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), **Certidão de Antecedente Criminal da Justiça Federal** (site: <http://portal.trf1.jus.br>), **Certidão de Antecedente Criminal da Justiça Estadual** (site: [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)). Deverão ser entregues, também, a **Declaração de Acumulação de Cargos** e a **Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio**, as quais **deverão estar devidamente assinadas e datadas, conforme os anexos V e VI**. Na oportunidade o candidato deverá apresentar os **Exames Pré-Admissionais (conforme o cargo)**, relacionados no **anexo IV** deste edital à Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de Açailândia que somente **receberá se o candidato apresentar toda documentação solicitada**.

Somente será empossado no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o seu exercício, conforme o disposto no artigo 15 do Estatuto do Servidor Público do Município de Açailândia/MA - Lei Complementar Municipal nº. 001/93 e Subitem 15.1 do Edital do Concurso Público.

Açailândia, 09 de janeiro de 2018.

**JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ/MF: 07.000.268/0001-72  
Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações  
www.acailandia.ma.gov.br  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE

A documentação abaixo deverá ser apresentada em **cópias legíveis autenticadas em Cartório**, à Comissão de Concurso na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia – MA, localizada na **Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações**.

- ✓ 02 Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Cédula de Identidade;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- ✓ Certificado de Reservista (Candidatos do sexo masculino);
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ✓ Documento de inscrição no Programa de Integração Social - PIS ou do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;
- ✓ Título Eleitoral;
- ✓ Diploma de Graduação na área de formação do cargo para o qual prestou o concurso, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. (Obs.: Caso do candidato possua apenas a Certidão de Conclusão de curso de nível superior, a mesma deverá estar acompanhada do Histórico Escolar);
- ✓ Registro no Órgão da Classe correspondente;
- ✓ Cartão de Vacina atualizado, e
- ✓ Último Comprovante de Residência/Endereço ou Declaração de Residência/Endereço devidamente reconhecida em cartório.

**OBS: Não serão aceitos documentos não autenticados.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ/MF: 07.000.268/0001-72  
Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações  
www.acailandia.ma.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>CARGO - 300</b>		<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>		
<b>ORD.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
1	4262646	ANA RAISSA MENDES RODRIGUES	028055722004-8 SSP MA	91,0
2	4212029	CRISTIANE MOIZINHO FERREIRA	155965920000 SSP MA	85,0
3	4274211	POLLYANA SILVA PEREIRA	000042656595-9 SSP MA	84,5
4	4232861	DEYLANE MARIA DA CRUZ MOURA	2603274 SSP PI	84,0
5	4243102	CAMILA DIAS COELHO	134134420004 SSP MA	82,5

<b>CARGO - 324</b>		<b>NUTRICIONISTA</b>		
<b>ORD.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
1	4258002	THAMYRES SANTOS DAMASCENO	0135138820004 SSP MA	87,5

<b>CARGO - 325</b>		<b>PSICÓLOGO</b>		
<b>ORD.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
1	4119762	THIAGO DA LUZ MARTINS	192996120018 SSP MA	78,0
2	4277929	MIRLENISIA MONTEIRO DE JESUS	00317 CRP MA	75,0



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ/MF: 07.000.268/0001-72  
Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações  
www.acailandia.ma.gov.br  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO III**

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

CARGO - 300		ASSISTENTE SOCIAL		
ORD.	INSC.	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	4243481	ROSEANE FONTINELE MESQUITA	0000746411979 SSP MA	53,0



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ/MF: 07.000.268/0001-72  
Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações  
www.acailandia.ma.gov.br  
GABINETE DO PREFEITO

## **ANEXO IV**

### **EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS**

#### **1. Para todos os candidatos:**

- Hemograma Completo;
- Glicemia;
- Colesterol Total;
- Triglicérides;
- Hepatite B – Hbs Ag;
- Hepatite C – Anti HVC;
- Creatinina;
- Urina – EAS;
- Eletrocardiograma – ECG com laudo;
- Audiometria Tonal;
- Sífilis;
- Raios-X do Tórax com laudo;
- Raios-X da Coluna Lombar e Cervical com laudo.

**1.1.** Avaliação Psicológica e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (realizados por integrantes da Junta Médica Oficial do Município de Açailândia/MA).



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ/MF: 07.000.268/0001-72  
Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações  
www.acailandia.ma.gov.br  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Nome:

Cargo:

**DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DE POSSE EM CARGO PÚBLICO QUE:**

[  ] **NÃO** acumulo cargo/emprego/função no âmbito do serviço público federal, estadual ou municipal, ou ainda em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

[  ] **ACUMULO** licitamente (**Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e Art. 14, § 4º da Lei Complementar Municipal nº 001/93**), o cargo/emprego/função pública de:

\_\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_  
(nome da instituição)

Endereço \_\_\_\_\_

No regime de \_\_\_\_\_ horas semanais de trabalho.

[  ] **É APOSENTADO(A)** no cargo/emprego/função pública de:

\_\_\_\_\_  
(denominação do cargo)

Recebendo os proventos através do(a):

\_\_\_\_\_  
(nome da Instituição que está vinculado o regime)

**Estou ciente de que qualquer omissão no que se refere à acumulação de cargo constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.**

Açailândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do (a) declarante)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ/MF: 07.000.268/0001-72  
Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações  
www.acailandia.ma.gov.br  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins e em cumprimento às disposições legais do art. 14 do Estatuto do Servidor Público do Município de Açailândia (Lei Complementar Municipal nº 001/1993), que:

- a. ( ) não possuo bens ou valores patrimoniais.
- b. ( ) integram meu patrimônio os bens, valores ou renda discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDA	VALOR ESTIMADO (R\$)

Açailândia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)